

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando o Proc. TRT MA-43/94, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho exarado as fls. 03-verso deferindo a requerente SANDRA HELENA BARROS DE SIQUEIRA, Juíza do Trabalho Substituta deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, o gozo de suas férias referente ao 1º período do exercício de 1994 a partir de 12.09 a 11.10.94.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1994.

Obs: Ausentes os Juízes Geraldo Teixeira de Carvalho e Tarcísio de Miranda Monte, justificadamente.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno